



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00115
INTERESSADO	Centro Educacional e Técnico de Catanduva - CETEC
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição
RELATORA	Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
PARECER CEE	Nº 319/2025
	CEB
	Aprovado em 03/12/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Centro Educacional e Técnico de Catanduva - CETEC, mantido pelo CETEC - Centro Educacional e Técnico S/S LTDA CNPJ 02.639.633.0001-70, protocolou neste Conselho Estadual de Educação, Ofício 0013/23, de 18/04/2023, solicitando Recredenciamento, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04).

A Instituição foi credenciada pelo Parecer CEE 324/2019 (fls. 646), ofertando os Cursos Técnicos em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, pelo prazo de cinco anos. A sede do Centro Educacional e Técnico de Catanduva localiza-se à Rua Pastor José Dutra de Moraes, 335, Catanduva / SP, e jurisdiciona-se à Unidade Regional de Ensino (URE) de Catanduva.

O Parecer CEE 361/2021 autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, na sede da Instituição, na modalidade EaD (fls. 740 a 745).

Os Polos de Apoio Presencial em Jaboticabal e em Araraquara, com os Cursos Técnicos em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade EaD, foram criados de acordo com os Pareceres CEE 141/2022 e 242/2022.

Acompanham o processo os seguintes documentos:

Formulário de Solicitação (fls. 05 a 11), Termo de Responsabilidade (fls. 12 a 13), Regimento Escolar (fls. 14 a 75 – datado de 30/09/2020), Projeto Pedagógico Institucional (fls. 76 a 121), Plano de Curso Técnico em Administração (fls. 122 a 220 - 2023), Plano de Curso Técnico em Automação Industrial (fls. 221 a 329 - 2023), Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica (fls. 330 a 435), Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade de Simples de Responsabilidade Limitada (fls. 436 a 441), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do CETEC (fls. 442), Balancete (fls. 443 a 444), Certidão Positiva Com Efeito Negativo De Débitos (fls. 445), Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 446, 638), publicação da Portaria da DER Catanduva de autorização de funcionamento do CETEC (fls. 447, 546), Informação referente ao Acervo e Registros dos Documentos Escolares (fls. 448 a 451 e 642 a 645), Plano Escolar 2023 (fls. 452 a 542, repetido fls. 547 a 636), Portaria DER Catanduva aprovando o Regimento Escolar (fls. 542, 544), Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls. 543), Croqui do Imóvel (fls. 545), Declaração da DER Catanduva (fls. 637), Habite-se Parcial (fls. 639), Certificado de Regularidade do FGTS (fls. 640), Ficha Cadastral do Mobiliário (fls. 641), cópia do Parecer CEE Nº 324/2019 - Credenciamento da Instituição para ministrar EaD e autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade EaD (fls. 646 a 652).

Em 21/07/2023, após análise preliminar dos autos, a Assessoria Técnica solicitou por meio da Diligência AT 188/2023 (fls. 656), a adequação dos documentos necessários ao recredenciamento, em atendimento ao disposto na Deliberação CEE 191/2020. Tal providência foi atendida pela Instituição em 02/08/2023, juntando ao expediente:

Formulário de Recredenciamento (fls. 659 a 666); Termo de Responsabilidade, Polo de Araraquara e de Jaboticabal (fls. 667 a 669); Plano do Curso Técnico em Radiologia (670 a 739); Cópia do Parecer CEE Nº 361/2021- Autorização do Curso de Radiologia (fls. 740 a 745); Cópia da Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 20-01-2022, que dispõe sobre a instalação do Curso Técnico em Radiologia, na sede (fls. 746);



Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 05/12/2025 às 13:03:13.
Documento Nº: 76682538-4854 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76682538-4854>



SIGA ➤

Croqui e Plano de Ocupação da Planta Baixa do Polo de Araraquara (fls. 747 e 748); Croqui do Imóvel, Polo de Jaboticabal (fls. 749 e 750); Contrato de Locação Polo Araraquara – Av. São Geraldo, 868, Araraquara de 01/01/2017 a 31/12/2023 (fls. 751 a 753); Contrato de Locação Polo Jaboticabal - na Rua Floriano Peixoto, 1033, Centro, Jaboticabal – SP– de 01/01/2022 a 31/12/2025 (fls. 754 a 761); Parecer Técnico da Supervisão de Ensino de Araraquara – declaração de atuação regular (fls. 762 a 765); Declaração de Atuação Regular, DER Jaboticabal (fls. 766); Avaliações Institucionais dos Polos de Araraquara e de Jaboticabal (ausência de matrículas, concluintes ou evadidos - fls. 767 e 768).

Em 11/10/2023, a Portaria CEE-GP 400, (retificada no DOESP de 27/03/24 - fls. 1379), designou os Especialistas Alexandre Acácio de Andrade, Rodrigo Cutri, Rosemeire Magalhães Andrade, Sandra Regina Lins do Prado e Sandra Regina Tonarelli Rodrigues, para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Recredenciamento do Centro Educacional Técnico de Catanduva -CETEC, situado à Rua Pastor José de Moraes, 335, com autorização para continuidade de oferta dos Cursos Técnicos em **Administração**, em **Automação Industrial**, em **Eletrotécnica** e em **Radiologia**, na modalidade a distância, e dos Polos de Apoio Presencial: 1) Jaboticabal - situado na Av. Professor Vicente Quirino, 644; 2) Araraquara - situado na Av. São Geraldo, 868.

Destaca-se que, em 31/10/2023, o CETEC protocolizou neste Conselho Estadual de Educação a solicitação dos trâmites sequenciais para o encerramento dos polos EaD, nas cidades de Jaboticabal e Araraquara, que tramita sob os Processos 2020/00515 e 2020/00516 (Ofício 0038/23, juntado ao Processo em análise - fls. 860).

O Relatório dos Especialistas foi juntado ao Processo em 16/01/2024. Consta às fls. 861 a 864, o Ofício 42/23, no qual o Requerente anexa e encaminha novos Planos de Curso, em razão dos questionamentos da Comissão de Especialistas. Encaminha também Novo Regimento Escolar e a respectiva Portaria de Aprovação DRE- Catanduva (fls. 1387-1465).

Ao final encontra-se a Informação AT 297/2024 em 08/04/2024 (fls. 1466-1483).

1.2 APRECIAÇÃO

A – Da Legislação

A análise do presente processo fundamenta-se na Del. CEE 191/2020 e Del. CEE 207/2022, e o contido no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4^a edição.

A Deliberação CEE 191/2020, fixa normas para credenciamento e recredenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue.

*Art. 4º Os processos de credenciamento e recredenciamento de escolas ou instituições de ensino, da autorização para funcionamento de cursos, bem como da criação de polos, serão instruídos a partir da análise da documentação apresentada pela instituição proponente, do relatório da Comissão de Avaliação e do parecer do Conselho Estadual de Educação ...
(...)*

A Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, estabelece:

*“Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).
(...)*

*§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.
(...)*

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.”



CEESPPIC202500338



O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4ª edição disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. Em relação aos cursos em tela destacam-se no CNCT como critérios a serem observados e cumpridos pela instituição para a oferta:

- Curso Técnico em Radiologia – Eixo de Ambiente e Saúde:

1200 horas

O curso dura, em média, 2 anos e meio.

(...)

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 50% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

O Curso Técnico em Radiologia não poderá ser desenvolvido em regime de alternância, pois a Lei nº 7.394/85, que regulamenta essa profissão, estabelece que a formação deverá ser concluída antes do início das atividades profissionais, incluindo o seu efetivo registro no Conselho Profissional.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme legislações/normativas específicas, ou a critério do projeto pedagógico da instituição ofertante do curso.

Caso o curso seja oferecido na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

(...)

Para ingresso no Curso Técnico em Radiologia, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de anatomia

Laboratório de informática com programas específicos e acesso à internet

Laboratório de radiologia

- Curso Técnico em Administração – Eixo de Gestão e Negócios:

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

(...)

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja oferecido na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

(...)

Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado



CEESP/C202500338



Laboratório de informática com programas específicos

- Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo de Controle e Processos Industriais:

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

(...)

Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.

Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado

Laboratório de informática com programas específicos

Laboratório de eletricidade e eletrônica

Laboratório de acionamentos elétricos

Laboratório de máquinas elétricas

Laboratório de instalações elétricas

Laboratório de sistemas digitais

Laboratório de eletro-hidráulica e eletropneumática

Laboratório de controle e automação

Laboratório de robótica

Laboratório de redes industriais

- Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo de Controle e Processos Industriais:

1200 horas

O curso dura, em média, 1 ano e meio.

(...)

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% de sua carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo de atuação/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme legislações/normativas específicas, bem como ao determinado no projeto pedagógico da instituição ofertante do curso.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio deverá ser cumprida de forma presencial.

(...)

Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio.



CEESP/C202500338



Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.

Infraestrutura mínima

Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado
 Laboratório de informática com programas específicos
 Laboratório de eletricidade e eletrônica
 Laboratório de acionamentos elétricos
 Laboratório de máquinas elétricas
 Laboratório de instalações elétricas
 Laboratório de controle e automação
 Laboratório de sistemas elétricos de potência.

Respeitadas essas condições presentes na legislação que trata da matéria, apresentam-se a seguir destaques sobre a organização e funcionamento da instituição para o seu recredenciamento:

B – Da Comissão de Especialistas (fls. 797 a 830)

Da Visita in loco: (fls. 800 e 801)

“A visita in loco ocorreu no dia 27/11/2023, a partir das 14h00, na Sede do CETEC – Centro Educacional e Técnico de Catanduva.

Além dos Especialistas, estiveram presentes:

- a) da DER de Catanduva: Profª. Maria de Lourdes Pereira, Supervisor Educacional e Profª. Roseli Ermínia Dourado, Supervisor de Ensino;*
- b) da Instituição de Ensino:*
 - > Simone Donizeti Ferreira Soares Mota - Mantenedora, Diretora e Coordenadora-Administração;*
 - > Luana Rodrigues Ribeiro - Coordenadora Pedagógica;*
 - > Alexandre Erdmann Silva - Suporte Téc. e Design Institucional;*
 - > Guilherme Augusto Franson Neto - Professor/Tutor Curso Téc. Administração;*
 - > Camila de Paiva Rodrigues - Profª e Tutora do Curso Técnico em Administração;*
 - > Sergio Luís Bartolomeu - Tutor e Coordenador do Curso Técnico em Radiologia;*
 - > Luan Motta Rafael - Professor Curso Técnico em Radiologia;*
 - > Marlus Germano Ferreira de Mello - Professor e Tutor dos Cursos Técnicos em Automação Industrial e Eletrotécnica.”*

Da Documentação Administrativa e Fiscal: (fls. 801 e 802)

“(...)

Em atendimento ao disposto nas Deliberações citadas, os especialistas analisaram os documentos administrativos - fiscais e pedagógicos encaminhados pela Instituição ao CEE, verificando suas qualificações, pertinências e atualizações.

(...)

Não foram observadas irregularidades ou dívidas em relação aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais, atendendo, portanto, as orientações da Deliberação CEE nº 191/2020.

As certidões que precisaram ser atualizadas por terem o prazo expirado no decorrer do processo, encontram-se no Anexo Ido presente relatório.”

Da Estrutura Física e Potencial para Atendimento aos Alunos: (fls. 803)

“A sede possui infraestrutura de salas de aula adequadas aos cursos propostos em quantidade suficiente e conforto satisfatório com ar-condicionado e/ou ventiladores de teto.

Os espaços destinados às atividades administrativas, de coordenação e direção, bem como sala dos professores e banheiros também se mostraram adequados às necessidades.

(...)

No quesito acessibilidade física, verifica-se a adequação dos banheiros e salas de aula. Há rampas de acesso aos pavimentos, piso tátil nos corredores e placas de indicação dos espaços em braile. Na acessibilidade metodológica, verifica-se a existência da coordenação no suporte à docentes e discentes em suas necessidades, além de promoção de treinamentos em metodologias e formas de engajamento ao corpo de tutores dos cursos. Não há psicólogo e psicopedagogo para atendimento aos alunos. A acessibilidade digital é oferecida por meio das orientações oferecidas aos alunos referentes a utilização de legendas, ajustes de contraste da tela, tamanho de fonte e outras adaptações do próprio sistema de vídeos (Youtube), onde as aulas ficam disponíveis, assim como orientações quanto aos navegadores de acesso, seja por computador ou celular.



CEESP/C202500338



O número de vagas solicitado em cada curso se mostra adequado às instalações existentes e ao ambiente virtual de aprendizagem.

As fotos dos locais visitados encontram-se no Anexo II do presente relatório.”

Da Análise do Plano de Curso - Técnico em Administração – Modalidade Educação a Distância, Eixo Gestão de Negócios (fls. 804 a 807)

“(...) Os objetivos propostos descritos no projeto do curso são os esperados para um **Curso Técnico em Administração, na modalidade Educação a Distância, Eixo Gestão e Negócios**.

Ingresso ao curso: se dará na forma concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

(...)

O Perfil Profissional e de conclusão do Técnico em Administração, na modalidade Educação a Distância, Eixo Gestão de Negócios descrito no Plano de Curso, está coerente com as descrições da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos –CNCT.

A **Organização Curricular** e as devidas disciplinas apresentadas, atendem os requisitos profissionais e possui coerência com a proposta disposta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Matriz Curricular (fls. 805)

(...)

A carga horária do curso totaliza 1000 horas divididas em três módulos: módulo 1 com 320 horas; módulo 2 com 360 horas e módulo 3 com 320 horas.

Verifica-se na matriz curricular que a CETEC atende ao CNCT no que se refere a oferta de 20% da carga horária de cada disciplina do curso na modalidade presencial.

(...)

A duração do curso é de 1 (hum) ano, com período mínimo de **integralização de 8 (oito) meses**, atendendo ao determinado no Anexo I da Deliberação 191/2020.

Serão oferecidas, por semestre, 150 vagas divididas em 3 (três) turmas com 50 alunos cada. O **total de vagas anual é de 300 (trezentas) vagas**, divididas em 6 turmas com 50 alunos distribuídas entre os períodos: matutino, vespertino e noturno, de segunda à sexta-feira e aulas complementares, quando necessário aos sábados.

(...)

O aluno, ao seu critério, poderá realizar **estágio supervisionado não obrigatório**, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do curso. Segundo informações da escola, o desenvolvimento do Projeto Integrador garante o desenvolvimento de competências específicas da área de formação. Caso o aluno deseje, por sua conta, realizar o estágio, poderá fazê-lo, desde que as atividades sejam direcionadas para a consecução dos objetivos propostos no referido curso e as normas constantes na Lei 11.788/2008 sejam atendidas.”

Da Análise do Plano de Curso - Técnico em Automação Industrial – Modalidade Educação a Distância, Eixo Controle e Processos Industriais (fls. 807 a 810)

“(...) Os objetivos propostos descritos no projeto do curso são os esperados para um **Curso Técnico em Automação Industrial, na modalidade Educação a Distância, Eixo Controle e Processos Industriais**.

Ingresso ao curso: se dará na forma concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

(...)

O Perfil Profissional e de conclusão do Técnico em Automação Industrial, Eixo Controle e Processos Industriais descrito no Plano de Curso, está coerente com as descrições da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos –CNCT.

A **Organização Curricular** e as devidas disciplinas apresentadas, atendem os requisitos profissionais e possui coerência com a proposta disposta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Matriz Curricular (fls. 808)

(...)

A **carga horária do curso** totaliza 1200 horas divididas em três módulos: módulo 1 com 400 horas; módulo 2 com 400 horas e módulo 3 com 400 horas.

Verifica-se na matriz curricular que a Cetec atende ao CNCT no que se refere a oferta de 20% da carga horária de cada disciplina do curso na modalidade presencial

(...)

A duração do curso é de **18 meses (um ano e meio)**, com período mínimo de **integralização de 12 (doze) meses**, atendendo ao determinado no Anexo I da Deliberação 191/2020.

Serão oferecidas, por semestre, 150 vagas divididas em 3 (três) turmas com 50 alunos cada. O **total de vagas anual é de 300 (trezentas) vagas**, divididas em 6 turmas com 50 alunos distribuídas entre os períodos: matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira e aulas complementares, quando necessário aos sábados.



O aluno, ao seu critério, poderá realizar **estágio supervisionado não obrigatório**, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do curso. Segundo informações da escola, o desenvolvimento do Projeto Integrador garante o desenvolvimento de competências específicas da área de formação. Caso o aluno deseje, por sua conta, realizar o estágio, poderá fazê-lo, desde que as atividades sejam direcionadas para a consecução dos objetivos propostos no referido curso e as normas constantes na Lei 11.788/2008 sejam atendidas.”

Da Análise do Plano de Curso - Técnico em Eletrotécnica – Modalidade Educação a Distância, Eixo Controle e Processos Industriais (fls. 810 a 813)

“(...) Os objetivos propostos descritos no projeto do curso são os esperados para um **Curso Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância, Eixo Controle e Processos Industriais**.

Ingresso ao curso: se dará na forma concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

(...)

O **Perfil Profissional e de conclusão do Técnico em Eletrotécnica, Eixo Controle e Processos Industriais** descrito no Plano de Curso, está coerente com as descrições da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

A **Organização Curricular** e as devidas disciplinas apresentadas, atendem os requisitos profissionais e possui coerência com a proposta disposta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Matriz Curricular (fls. 811)

(...)

A carga horária do curso totaliza **1200 horas** divididas em três módulos: módulo 1 com 400 horas; módulo 2 com 400 horas e módulo 3 com 400 horas.

Verifica-se na matriz curricular que a CETEC atende ao CNCT no que se refere a oferta de 20% da carga horária de cada disciplina do curso na modalidade presencial.

(...)

A duração do curso é de **18 meses (um ano e meio)**, com período mínimo de **integralização de 12 (doze) meses**, atendendo ao determinado no Anexo I da Deliberação 191/2020;

Serão oferecidas, por semestre, **150 vagas** divididas em 3 (três) turmas com 50 alunos cada. O **total de vagas anual é de 300 (trezentas) vagas**, divididas em 6 turmas com 50 alunos distribuídas entre os períodos: matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira e aulas complementares, quando necessário aos sábados.

O aluno, ao seu critério, poderá realizar **estágio supervisionado não obrigatório**, não sendo, no entanto, condição para a conclusão do curso. Segundo informações da escola, o desenvolvimento do Projeto Integrador garante o desenvolvimento de competências específicas da área de formação. Caso o aluno deseje, por sua conta, realizar o estágio, poderá fazê-lo, desde que as atividades sejam direcionadas para a consecução dos objetivos propostos no referido curso e as normas constantes na Lei 11.788/2008 sejam atendidas”

Da Análise do Plano de Curso - Técnico em Radiologia – Modalidade Educação a Distância, Eixo Ambiente e Saúde (fls. 813 a 816)

“(...) Os objetivos propostos descritos no projeto do curso são os esperados para um **Curso Técnico em Radiologia, na modalidade Educação a Distância, Eixo Ambiente e Saúde**.

Ingresso ao curso: se dará na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.

(...)

O **Perfil Profissional e de conclusão do Técnico em Radiologia, Eixo Ambiente e Saúde** descrito no Plano de Curso, está coerente com as descrições da Classificação Brasileira de Ocupações -CBO e com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

A **Organização Curricular** e as devidas disciplinas apresentadas, atendem os requisitos profissionais e possui coerência com a proposta disposta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Matriz Curricular (fls. 814)

(...)

A carga horária do curso totaliza **1200 horas**, sendo **50% EaD e 50% presenciais**, divididas em três módulos: módulo 1 com 400 horas; módulo 2 com 400 horas e módulo 3 com 400 horas, mais o Estágio Supervisionado de 400 horas, totalizando **1600 horas**.

A duração do curso é, em média, **30 meses (dois anos e meio)**, com período mínimo de **integralização de 12 (doze) meses**, atendendo ao determinado no Anexo I da Deliberação 191/2020.

Serão oferecidas, por semestre, **150 vagas** divididas em 3 (três) turmas com 50 alunos cada. O **total de vagas anual é de 300 (trezentas) vagas**, divididas em 6 turmas com 50 alunos distribuídas entre os períodos: matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira e aulas complementares, quando necessário aos sábados.



O Plano de Curso prevê a obrigatoriedade do cumprimento do **estágio supervisionado**, com objetivo de proporcionar ao aluno a iniciação e integração no mercado de trabalho, mediante o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das competências profissionais específicas da área de atuação. (...)"

Dos Planos dos Cursos (fls. 816)

"Os Planos dos Cursos dos cursos Técnicos em Administração, Automação Industrial, Eletrotécnica e Radiologia não preveem a possibilidade de qualificações intermediárias. Por se tratar de disciplinas independentes, é permitida a entrada intermediária de alunos em cada módulo, independente da sequência dos módulos, porém é necessário que o aluno curse todos os módulos para conclusão do Curso Técnico em EaD em que está matriculado.

Observa-se que no final dos planos dos cursos, constantes do Anexo III do presente relatório, estão relacionadas as bibliografias básicas e complementares atualizadas, conforme solicitação dos especialistas. Sugere-se, ainda que as referidas bibliografias estejam indicadas nos conteúdos programáticos dos cursos."

Da Avaliação e Recuperação (fls. 817)

"Os resultados da aprendizagem serão aferidos semestralmente, por notas de 0 (zero) a 10 (dez), através de avaliação sistemática e contínua de trabalhos individuais e em grupo, pesquisas, experiências, exercícios, leituras, provas escritas, além de observação quanto à participação do aluno.

A avaliação, para fins de promoção e diplomação far-se-á por componente curricular, por meio de provas presenciais, objetivas e de múltipla escolha e/ou avaliações de laboratório (quando for o caso), utilizando-se como parâmetro o domínio dos conhecimentos, competências e habilidades previstas. As provas são previstas pela Instituição de Ensino, mediante calendário escolar.

(...)

Se no processo educativo alunos apresentarem rendimento escolar insuficiente durante todo o período letivo, será submetido à recuperação contínua e sistemática de orientação e acompanhamento de estudos visando à superação das deficiências da aprendizagem.

A recuperação será oferecida a todo aluno que apresentar média inferior a 6,0 (seis) em quaisquer componentes curriculares, sob a forma de orientação de estudos para revisão e recapitulação de matéria lecionada, exercícios, trabalhos, estudos e tarefas programadas.

Segundo visita in loco, a instituição comunicou que já apresentou à supervisão de ensino nova proposta regimental alterando a nota de aprovação de 5,0 para 6,0 condizente com os projetos de curso (nova versão do Regimento Escolar disponibilizada no Anexo I)."

Vale ressaltar que, considerando a informação que tramitava na URE uma nova proposta regimental alterando a nota de aprovação de 5,0 para 6,0 (condizente com os projetos de curso), solicitou-se a Requerente manifestação quanto a alteração regimental. Face ao exposto, o CETEC encaminhou o Ofício 0012/24, juntado às fls. 1381, esclarecendo que o **Regimento Escolar de 2024 foi homologado de acordo com o D.O.E de 31 de outubro de 2023**, disciplinando que a nota final para aprovação do aluno passa a ser de 6,0 (seis) pontos. (vide Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 01-09-2023 e Regimento Escolar homologado – fls. 1381 a 1464)

Sobre Metodologia de Ensino, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Material Didático e Ambientação do Aluno (fls. 820 a 826)

"Após o cadastro, acesso ao Ambiente Virtual habilita ao aluno para acesso curso, ao componente a ser cumprido, orientações ao aluno, aos seus dados pessoais e fórum de discussão. Sugere-se que seja disponibilizado um manual do aluno que agregue todas as informações e detalhamentos do funcionamento do curso, do estágio e da interação da escola com os alunos e vice-versa

(...)

A metodologia proposta para todos os cursos, é a formação/qualificação técnica do aluno, com estudos compostos geralmente por 12 (doze) ou por 16 (dezesseis) Unidades de aprendizagem, mediadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem com aula interativa (vídeo aula e atividades online), suportados por textos disponíveis no Ambiente.

(...)

Verifica-se a existência de atividades de aprendizagem (VAP) que necessitam de uma revisão quanto ao número de questões que se mostra variável por unidade, assim como os assuntos abordados. **Algumas apresentavam respostas simples sem feedback efetivo para aprendizagem do aluno. Na visita in loco, a instituição comunicou que revisará as atividades de modo a promover maior uniformidade das mesmas**

(...)

Na análise da funcionalidade do Ambiente Virtual de Aprendizagem, observa-se que é um ambiente de fácil naveabilidade, intuitivo. As Unidades dos Componentes da respectiva disciplina devem ser cursadas sequencialmente tendo uma pequena avaliação ao final de cada para que haja um momento de reflexão do



CEESP/CIC202500338



aprendizado do próprio estudante e ao término das Unidades Curriculares o estudante poderá então fazer a avaliação presencial na Sede.”

Do Corpo Docente (fls. 826)

“A qualificação e adequação do corpo docente se mostra adequada conforme análise documental e realização da reunião *in loco* com os tutores dos cursos propostos. Verifica-se um corpo docente comprometido com a proposta pedagógica e engajado no atendimento aos estudantes.”

C – Das Matrizes Curriculares

Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios: (fls. 948 a 1070)

Modalidade oferecida: Concomitante e Subsequente (fls. 967)

Tempo de Integralização: Limite mínimo para integralização de 8 (oito) meses. (fls. 951)

O Curso não prevê certificação intermediária (fls. 1017)

Matriz Curricular (fls. 974)

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Módulo	Sigla	Componentes Curriculares	CH AVA*	CH Presencial**	CH Total	
I	ARH	Administração de Recursos Humanos	64	16	80	
I	ACV	Administração de Compras e Vendas	64	16	80	
I	LOG	Logística Empresarial	64	16	80	
I	TN	Técnicas de Negociação	64	16	80	
Módulo I - Subtotal			256	64	320	
II	AM	Administração de Marketing	64	16	80	
II	PI	Português Instrumental	32	8	40	
II	MF	Matemática Financeira	64	16	80	
II	ECO	Economia e Mercado de Capitais	64	16	80	
II	SSQVT	Saúde, Segurança & Qualidade de Vida no Trabalho	64	16	80	
Módulo II - Subtotal			288	72	360	
III	CONT	Contabilidade	64	16	80	
III	LEG	Legislação Empresarial	64	16	80	
III	MTO	Métodos e Técnicas Organizacionais	64	16	80	
III	GO	Gestão Organizacional	64	16	80	
Módulo III - Subtotal			256	64	320	
Total			800	200	1000	

Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais: (fls. 1071 a 1194)

Modalidade oferecida: Concomitante e Subsequente (1093)

Tempo de Integralização: Limite mínimo para integralização de 12 (doze) meses (fls. 1074)

O Curso não prevê certificação intermediária (fls. 1148)

Matriz Curricular (fls. 1100 a 1101)

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL						
Módulo	Sigla	Componentes Curriculares	CH AVA*	CH Presencial**	CH Total	
I	CE	Comunicação Empresarial	64	16	80	
I	DT	Desenho Técnico	32	8	40	
I	EE	Eletroeletônica	64	16	80	
I	IE	Instalações Elétricas	32	8	40	
I	MqE	Máquinas Elétricas	64	16	80	
I	SSQVT	Saúde, Segurança & Qualidade de Vida no Trabalho.	64	16	80	
Módulo I - Subtotal			320	80	400	
II	GE	Gestão Empresarial	64	16	80	
II	GP	Gestão de Projetos	32	8	40	
II	MtE	Manutenção Elétrica	32	8	40	
II	EA	Elementos de Automação	64	16	80	
II	CLP	Controladores Lógicos Programáveis	64	16	80	
II	CEeAE	Comandos Elétricos e Açãoamento Elétronicos	64	16	80	
Módulo II - Subtotal			320	80	400	
III	Rel	Redes Industriais	64	16	80	
III	Rol	Robótica Industrial	64	16	80	
III	SDM	Sistemas Digitais e Microprocessados	64	16	80	
III	SS	Sistemas Supervisórios	64	16	80	
III	TAC	Técnicas Avançadas de Controle	64	16	80	
Módulo III - Subtotal			320	80	400	
Total			960	240	1200	

Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais (fls. 1240 a 1366)

Modalidade oferecida: Concomitante e Subsequente



Tempo de Integralização: Limite mínimo para integralização de 12 (doze) meses (fls. 1243)

O Curso não prevê certificação intermediária (fls. 1317)

Matriz Curricular (fls. 1270)

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA						
Módulo	Sigla	Componentes Curriculares	CH AVA*	CH Presencial**	CH Total	
I	CE	Comunicação Empresarial	64	16	80	
I	DT	Desenho Técnico	32	8	40	
I	EE	Eletroeletrônica	64	16	80	
I	IE	Instalações Elétricas	32	8	40	
I	MqE	Máquinas Elétricas	64	16	80	
I	SSQVT	Saúde, Segurança & Qualidade de Vida no Trabalho	64	16	80	
Módulo I - Subtotal			320	80	400	
II	GE	Gestão Empresarial	64	16	80	
II	GP	Gestão de Projetos	32	8	40	
II	MtE	Manutenção Elétrica	32	8	40	
II	EA	Elementos de Automação	64	16	80	
II	CLP	Controladores Lógicos Programáveis	64	16	80	
II	CEaAE	Comandos Elétricos e Acionamento Elétricos	64	16	80	
Módulo II - Subtotal			320	80	400	
III	SE	Sistemas de Energia	64	16	80	
III	SIS	Sistemas de Iluminação e Sinalização	64	16	80	
III	EInd	Eletrônica Industrial	64	16	80	
III	PIE	Projetos de Instalações Elétricas	64	16	80	
III	SSE	Segurança em Sistemas Elétricos	64	16	80	
Módulo III - Subtotal			320	80	400	
Total			960	240	1200	

Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde (1195 a 1239)

Tempo de Integralização: Limite mínimo para integralização de 12 (doze) meses.

O Curso não prevê certificação intermediária (fls. 1202)

Quanto aos requisitos de acesso, foi realizada diligência para esclarecimentos considerando divergências entre as informações: concomitante e subsequente.

Registra-se na versão do Plano de Curso juntada após a visita dos Especialistas (fls. 1195) a possibilidade de acesso Subsequente (vide requisitos de acesso às fls. 1201). Entretanto, a análise do Plano de Curso de Técnico em Radiologia feita pelos Especialistas, há menção que o acesso se dará na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio (fls. 813). Diante disso, solicitou-se a manifestação da Instituição que afirmou que o acesso se dará na forma concomitante ou subsequente. (vide Ofício N.º 013/24, às fls. 1465)

Em que pese essa nova informação do CETEC Catanduva, enfatiza-se que a instituição somente pode oferecer o curso no formato subsequente conforme disciplinado no CNCT e destacado neste Parecer.

Outro ponto a ser destacado diz respeito ao tempo de duração do curso que, segundo o CNCT, dura, em média, 2 (dois) anos e meio. É importante considerar este prazo pois, há que se viabilizar a realização do estágio e das aulas presenciais a todos os cursistas matriculados, inclusive aqueles trabalhadores e que frequentam, por vezes, as aulas no período noturno.

Há ainda outro ponto que merece ser complementado pelo CETEC Catanduva, qual seja, a **juntada dos termos de convênio em instituições próprias para a garantia da oferta do estágio** em Radiologia com os devidos cuidados legais.

Por fim note-se um descuido da instituição com relação a legislação que fundamenta o curso de radiologia. Essa situação deve ser corrigida para efeitos dos registros nos assentamentos escolar e emissão de certificados e diplomas.

Matriz Curricular (fls. 1227)



CEESP/C202500338



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9394/96 (L.D.B.) - Decreto nº 5154/04 Parecer CNE/CEB nº 11/2012 - Resolução CNE/CEB nº 6/2012 Indicação CEE nº 169/2018 - Deliberação CEE nº 162/2018.				
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
	1º MÓDULO T/P	2º MÓDULO T/P	3º MÓDULO T/P	TOTAL
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANAS	120	-	-	120
ANATOMIA RADIOLOGICA	-	40	-	40
FARMACOLOGIA	-	40	-	40
PSICOLOGIA APLICADA	-	-	40	40
PROTEÇÃO DE HIGIENE E RADIAÇÕES	40	-	-	40
FÍSICA RADIOLOGICA	-	40	-	40
RADIOLOGIA INDUSTRIAL	-	-	40	40
MEDICINA NUCLEAR	-	-	40	40
TÉCNICAS RADIOLOGICAS	-	80	40	120
RADIOLOGIA ELEMENTAR	80	-	-	80
RADIOISÓTOPOS	-	-	40	40
EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS	80	-	-	80
TOMOGRAFIA	-	40	40	80
RESSONÂNCIA	-	40	40	80
RADIOTERAPIA	-	-	40	40
RADIOLOGIA DIGITAL	-	40	-	40
AULAS SEMIPRESENCIAIS - RESOLUÇÃO N.º 6 CNB/CEB - DEL. CEE N.º 20/09/2012				
TÉCNICAS RADIOLOGICAS	-	40	-	40
RADIOLOGIA ELEMENTAR	40	-	-	40
RADIOISÓTOPOS	-	-	40	40
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANAS	40	-	-	40
ANATOMIA RADIOLOGICA	-	40	-	40
RESSONÂNCIA	-	-	40	40
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES	400	400	400	1200
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	100	150	150	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1600

- A carga horária do curso totaliza 1200 horas, sendo 50% Ead e 50% presenciais, divididas em três módulos: **módulo 1** com 400 horas; **módulo 2** com 400 horas e **módulo 3** com 400 horas, mais o **Estágio Supervisionado** de 400 horas, totalizando 1600 horas.
- A duração do curso é, em média, 30 meses (dois anos e meio), com período mínimo de **Integralização de 12 (doze) meses**, atendendo ao determinado no Anexo I da Deliberação 191/2020.
- Serão oferecidas, por semestre, 150 vagas divididas em 3 (três) turmas com 50 alunos cada. O total de vagas anual é de 300 (trezentas) vagas, divididas em 6 turmas com 50 alunos distribuídas entre os períodos: matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira e aulas complementares, quando necessário aos sábados.
- O Plano de Curso prevê a obrigatoriedade do cumprimento do **estágio supervisionado**, com objetivo de proporcionar ao aluno a iniciação e integração no mercado de trabalho, mediante o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das competências profissionais específicas da área de atuação. A carga horária prevista para o estágio profissional está acima dos 10% da carga horária total do curso, estabelecida por Lei. Assim, o estágio profissional será composto por 400 horas, realizadas em hospitais e/ou instituições e/ou clínicas que possam oferecer o campo necessário para a contextualização das competências.
- O estágio será acompanhado pelo professor da disciplina afim e supervisionado pelo Coordenador Técnico da área, que deverá ser um profissional da subárea da Radiologia.
- Equipamentos para **acessibilidade** incluem:
 - em seu laboratório de informática, computadores com mouses sem fio em braille e são adaptados para alto contraste e aumento de tamanho de fonte.
 - apoio técnico especial, desde que solicitado, através de profissionais gabaritados, equipamentos ou literatura específica.
 - plataformas colaborativas para Nivelamento: Khan Academy e Geekie aos alunos com deficiência em conteúdos curriculares e de Ensino Básico.

Destaca-se que, é possível verificar nos Planos de Curso outros aspectos dos Cursos autorizados como: Objetivos do Curso, Perfil Profissional, Enfoque Pedagógico, Metodologia de Ensino, Prática Profissional, Ambiente Virtual de Aprendizagem, Área Acadêmica, Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, Sistema de Avaliação de Aprendizagem, Infraestrutura Geral, Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida e Pessoal Docente.

Com relação as vagas pretendidas e efetivamente ofertadas pela instituição encontra-se como referência a ser considerada por este Conselho, o número de estudantes atendidos de acordo com o quadro de dados a seguir.



Dados Gerais sobre a relação das vagas e matrículas/2022 (fls. 665)

Cursos	Sede/Polo	Ano	Vagas	Matriculados	Evadidos	Concluintes
Administração	Sede	2022	100	61	11	50
Automação Industrial	Sede	2022	100	26	04	22
Eletrônica	Sede	2022	100	80	16	64
Administração	Polo Araraquara	2022	100	0	0	0
Automação Industrial	Polo Araraquara	2022	100	0	0	0
Eletrônica	Polo Araraquara	2022	100	0	0	0
Administração	Polo Jaboticabal	2022	100	0	0	0
Automação Industrial	Polo Jaboticabal	2022	100	0	0	0
Eletrônica	Polo Jaboticabal	2022	100	0	0	0

Entende-se assim que poderá ser mantida a oferta das 100 vagas por curso, conforme anteriormente previsto.

C – Dos documentos apresentados para o recredenciamento

Há documentos que demandam atualização para a concretização do recredenciamento. Entre eles encontram-se:

- AVCB vencido em 24/05/2024;
- registro no Cartório de Documentos e Títulos do Termo de Compromisso do Termo de Compromisso assinado pelos representantes/sócios da mantenedora, e não simplesmente reconhecimento de firma na assinatura;
- comprovação de ocupação legal do prédio;
- inclusão na avaliação institucional de todos os anos de funcionamento e oferta EaD, contemplando o início das operações;
- termos de convênio com instituições especializadas para a realização do estágio supervisionado.

D - Das Considerações Finais

Diante dos elementos que constam do processo, da legislação vigente e das análises, observa-se a necessidade de ajustes da instituição:

- em relação à juntada de documentos comprobatórios conforme mencionado no item anterior;
- em relação às recomendações dos especialistas que, apesar de serem tratadas como sugestões, constituem-se em elementos de referência da qualidade do ensino EaD oferecido. São elas:
 - a) que as referidas bibliografias estejam indicadas nos conteúdos programáticos dos cursos.
 - b) que seja disponibilizado um manual do aluno que agregue todas as informações e detalhamentos do funcionamento do curso, do estágio e da interação da escola com os alunos e vice-versa.
 - c) revisão das atividades propostas no AVA dos cursos de modo a promover melhor feedback aos alunos e maior uniformidade das mesmas.” (Relatório dos Especialistas - fls. 827)
- em relação ao Plano do Técnico em Radiologia, retificar a legislação apontada, ajustar o critério de ingresso para os concluintes do ensino médio caracterizando o curso somente como subsequente, ajustar o tempo de duração do curso e discriminação da carga horária presencial;
- atualização do quadro de vagas/matrículas/concluintes abrangendo todo o período do credenciamento.

Por oportuno, esclarece-se que, em resposta as recomendações feitas pelos Especialistas, o Requerente apresentou sua manifestação, por meio do Ofício 0042/23, de fls. 861 a 864, com indicação de adaptações no Ambiente Virtual de Aprendizagem referentes a: Verificação de Aprendizagem e Feedback, Guia para os alunos, Software para uso dos alunos, Descrição das disciplinas dentro do AVA, entre outras. Porém, frisa-se que essas adequações necessitam de novas avaliações dos Especialistas a fim de se verificar a pertinência das inclusões.

Diante dos apontamentos realizados ao longo da análise decorre a necessidade de um período de recredenciamento por prazo menor, com vistas à reestruturação da instituição e posterior avaliação dessas adequações por este Colegiado.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, defere-se o pedido de Recredenciamento do Centro Educacional e Técnico de Catanduva - CETEC, situado à Rua Pastor José Dutra de Moraes, 335, Catanduva / SP, jurisdicionado à Unidade Regional de Ensino de Catanduva e mantido pelo CETEC - Centro Educacional e Técnico S/S LTDA, CNPJ 02.639.633.0001-70, para ministrar Educação a Distância, pelo prazo de 2 (dois) anos.

2.2 Autoriza-se o funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade EaD, pelo período de 2 (dois) anos, com 100 vagas anuais em cada um dos cursos.

2.3 Aprova-se o Plano de Curso dos Cursos Técnicos em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade EaD.

2.4 Cabe ao Interessado, de acordo com o § 3º do artigo 10 da Deliberação CEE 191/2020, solicitar à Unidade Regional de Ensino de Catanduva, as instalações dos Cursos Técnicos em Administração, em Automação Industrial e em Eletrotécnica, na modalidade a distância, momento em que deverá atualizar os documentos mencionados neste Parecer.

2.5 Cópia dos Planos de Curso, aprovados por este Parecer, deve ser enviada para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantidas à disposição da Supervisão de Ensino, para as devidas atividades de acompanhamento e avaliação da instituição.

2.6 Indefere-se o Plano de Curso e a oferta de novas matrículas no Curso Técnico em Radiologia, a partir da data da publicação da respectiva Portaria.

2.7 Ficam encerradas as atividades dos Polos de Araraquara e Jaboticabal conforme solicitação da Interessado.

2.8 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à URE Catanduva, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART.

São Paulo, 21 de novembro de 2025.

a) Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Vasti Ferrari Marques.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 26 de novembro de 2025.

a) Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 03 de dezembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 319/2025	-	Publicado no DOESP em 04/12/2025	-	Seção I	-	Página 23
Portaria CEE-GP 434/2025	-	Publicada no DOESP em 05/12/2025	-	Seção I	-	Página 41

